

## PANDEMIA

Em razão do decreto municipal nº 190, de 10/12/2020, o CCA passou a adotar desde o dia 12/12, as medidas temporárias de restrição das atividades abaixo. As novas medidas devem seguir os protocolos de proteção individual e coletivo, de acordo com o Plano Minas Consciente, que regrediu para a onda amarela na região metropolitana de BH.

### **Proteção é responsabilidade individual.**

As medidas de proteção individual recomendadas pelas autoridades sanitárias, como uso de máscaras, higienização constante das mãos e distanciamento social, continuam em vigor e devem ser rigorosamente observadas por todos, como forma de minimizar o risco de contaminação pelo Covid 19.

**PISCINA:** aberta de terça à domingo, das 08h às 17h, com a lotação máxima de 80 pessoas, sendo vedado o deslocamento de cadeiras de uma mesa para outra.

**ÁREA NÁUTICA:** funcionamento aos sábados, domingos e feriados, de 08h às 17h. O uso dos equipamentos náuticos deve seguir as regras de segurança estabelecidas no Regulamento Geral de Esportes e Lazer, disponível no site do CCA.

**CACHOEIRAS:** abertas todos os dias, das 08h às 17h; é permitida somente entrada de condôminos e dependentes.

**QUADRAS:** funcionamento das 08h às 22h, com as regras definidas no regulamento geral de esportes, disponível no site.

**FUTEBOL SOCIETY:** suspenso temporariamente. O futebol oficial continua suspenso

**SAUNA:** permanece fechada.

**ACADEMIA:** aberta das 07h às 21h, com lotação máxima de 8 pessoas ao mesmo tempo. Personal trainer deve usar máscara.

**RESTAURANTE:** funciona das 11h às 15h, de segunda a quinta, somente delivery. Sábado, domingo e nos feriados, das 11h às 17h. Fica proibido o consumo de bebidas no interior do restaurante e nas áreas adjacentes do clube.

**SCOTCH BAR:** aberto sábado, domingo e nos feriados, das 11h às 17h. Fica proibido o consumo de bebidas no interior do scotch e nas áreas adjacentes do clube.

**QUIOSCÃO:** aberto de sexta a domingo e nos feriados, de 08h às 17h. Fica proibido o consumo de bebidas no interior e nas áreas adjacentes.

**VAN:** circulação nos horários e regras já definidos, com adoção do protocolo de proteção: uso obrigatório de máscara, somente 2/3 da lotação e higienização completa a cada viagem.